

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 151 /71

Aprovada em 13/12/1971

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Najla Lauand na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO: CEE-N. 16/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO: Sobre Concurso de Doutoramento de Najla Lauand

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Processo CEE-n. 16/71 que trata do pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Najla Lauand, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:

- a - Drº Dante Tringali,
- b - Drº Francisco da Silveira Bueno
- c - Drª Dinorah da Silveira Campos Pecoraro.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:- Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
17 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente